



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

MOÇÃO

Doc Nº: 0060/2019

Protocolo 8198/2019

Data: 04/11/2019



000092FA30005700279C00A09F01BAA7

MOÇÃO DE REPÚDIO

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.*

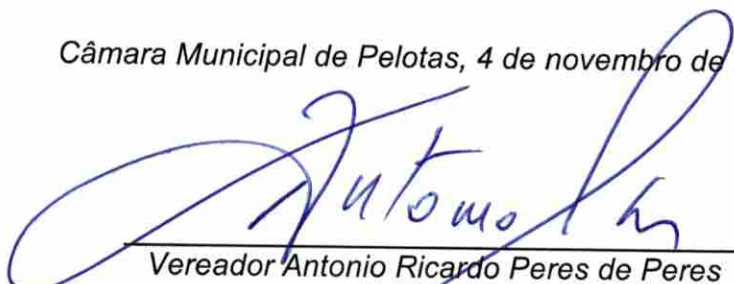
Vimos por meio desta moção manifestar nosso veemente repúdio à Medida Provisória que está sendo elaborada pelo Governo Federal que permite a regularização fundiária de áreas rurais baseada na autodeclaração, segundo indica o secretário de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura Luiz Antônio Nabhan Garcia.

A iniciativa em questão é totalmente incompatível com a demanda de maior controle e fiscalização da apropriação indevida de terras no Brasil, inclusive áreas públicas, pois o princípio da autodeclaração abre margem para distorções e ignora a real complexidade do tema, podendo gerar um efeito contrário ao referido intuito do projeto, intensificando o desmatamento, grilagem e violência no campo.

Reiteramos ainda que já existe legislação específica sobre o tema, a Lei 13.465/2017, que contempla a regularização de imóveis urbanos e rurais, e, tendo em vista ainda o fracasso de experiências anteriores baseadas na autodeclaração *(vide o Cadastro Ambiental Rural criado em 2014. Das 6 milhões de autodeclarações, até agora, só 3% foram verificadas pelos governos estaduais), se faz necessário refutar a elaboração de qualquer iniciativa de regularização de terras baseadas neste critério.

**<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/10/28/governo-prepara-mp-para-regularizar-terras-com-base-na-autodeclaracao.ghtml>*

Câmara Municipal de Pelotas, 4 de novembro de 2019.


Vereador Antonio Ricardo Peres de Peres